



SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Tereza Cristina

REQUERIMENTO Nº DE - CRE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de debater as perspectivas para a regulação do setor de minerais críticos no Brasil, à luz das tendências internacionais sobre o tema, assim como de seus possíveis impactos e desdobramentos geopolíticos.

A audiência constituirá oportunidade para conhecer, junto a autoridades, pesquisadores e representantes do setor privado, os posicionamentos mais atualizados sobre a matéria, além de promover sua discussão no âmbito desta Comissão, com vistas a subsidiar, sob a perspectiva das relações exteriores do País, o avanço do correspondente processo legislativo no Senado Federal.

Sugere-se, ainda, que sejam convidados a participar da audiência pública os senadores e senadoras integrantes da Frente Parlamentar em Defesa das Terras Raras Brasileiras, instalada em outubro do ano passado, cuja finalidade é promover o debate estratégico sobre a exploração sustentável das terras raras no Brasil, fortalecer a soberania nacional sobre recursos minerais estratégicos e contribuir para a estruturação de marco regulatório adequado para o setor.

Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados:

- representante Ministério das Relações Exteriores;
- representante Ministério de Minas e Energia;
- o Senhor Marcus Flavio Chiarini, Pesquisador do Serviço Geológico do Brasil (SGB);



- o Senhor Mariano Laio, Chefe da Divisão de Minerais Críticos Estratégicos da Agência Nacional de Mineração - ANM;
- a Senhora Silvia Cristina Alves França, Diretora-presidente do Centro de Tecnologia Mineral - CETEM;
- o Senhor Roberto Ventura, Professor da Universidade de Brasília - UNB;
- o Senhor Frederico Bedran, Diretor-executivo da Associação de Minerais Críticos - AMC;
- o Senhor Marcelo de Carvalho, Diretor-executivo da Meteoric Resources;
- o Senhor Klauss Petersen, Diretor-executivo da Viridis Mining;
- o Senhor Ricardo Grossi, Presidente da Serra Verde Mineração;
- o Senhor Bernardo da Veiga, Diretor-executivo da Brazilian Rare Earths;
- o Senhor José Palma, Diretor-executivo da AClara Resources.

JUSTIFICAÇÃO

A crescente centralidade dos minerais críticos e estratégicos nas cadeias globais de valor tornou sua regulação um tema prioritário para economias desenvolvidas e emergentes. Elementos como lítio, nióbio, grafita, cobalto e, especialmente, as chamadas terras raras — conjunto de 17 minerais essenciais para a produção de baterias, ímãs permanentes, turbinas eólicas, semicondutores, equipamentos médicos, sistemas de defesa e tecnologias digitais avançadas — passaram a ocupar posição de destaque nas agendas de política industrial, segurança econômica e política externa.

Nesse contexto, o Brasil reúne condições singulares para desempenhar papel estratégico no cenário internacional. O País detém a segunda maior reserva conhecida de terras raras do mundo, atrás apenas da China, além de ampla disponibilidade de outros minerais considerados críticos para a transição



energética, a indústria de alta tecnologia e a segurança internacional. Não obstante esse potencial, a exploração nacional desses recursos ainda se encontra aquém de suas possibilidades econômicas e geopolíticas.

A discussão sobre minerais críticos transcende a dimensão estritamente econômica ou mineral. Trata-se de tema inserido no centro das transformações geopolíticas contemporâneas. A competição internacional por acesso, processamento e controle das cadeias de suprimento desses insumos tem redefinido estratégias nacionais e alianças internacionais. Estados Unidos, União Europeia, Canadá, Austrália, Japão e Índia vêm adotando políticas específicas para reduzir vulnerabilidades em suas cadeias produtivas e diminuir dependências excessivas, sobretudo em relação ao processamento concentrado na China.

A própria política externa de grandes potências passou a incorporar os minerais críticos como eixo prioritário. Os Estados Unidos ampliaram instrumentos de financiamento, garantias públicas e mecanismos de revisão de investimentos estrangeiros; a União Europeia aprovou o *Critical Raw Materials Act*; Canadá e Austrália fortaleceram regras de segurança econômica voltadas a investimentos em ativos minerais estratégicos. Em paralelo, observa-se crescente celebração de acordos bilaterais e multilaterais voltados à diversificação de fornecedores, desenvolvimento de capacidade de processamento e formação de cadeias produtivas resilientes.

Nesse cenário, o Brasil passou a integrar de maneira crescente o diálogo com parceiros estratégicos sobre o tema. A agenda de minerais críticos já figura em conversas bilaterais com países interessados em diversificar fornecedores e estruturar parcerias em mineração, beneficiamento, industrialização e inovação tecnológica. Trata-se, portanto, de matéria diretamente relacionada à inserção internacional do País e à sua capacidade de converter vantagens geológicas em ganhos econômicos, tecnológicos e diplomáticos.



A história brasileira oferece precedente eloquente nesse campo. Durante a Segunda Guerra Mundial, Brasil e Estados Unidos celebraram os chamados Acordos de Washington, em 1942, os quais contribuíram para a criação da Companhia Siderúrgica Nacional (CSN), o fortalecimento da então Companhia Vale do Rio Doce e o aprofundamento da cooperação bilateral em setores estratégicos. À época, o Brasil demonstrou capacidade de articular seus ativos econômicos e minerais a uma estratégia nacional de desenvolvimento e projeção internacional.

Presentemente, nova janela histórica se abre. A Câmara dos Deputados já iniciou discussão legislativa estruturada sobre o tema por meio do Projeto de Lei nº 2.780, de 2024, de autoria do Deputado Zé Silva, voltado à regulação dos minerais críticos e estratégicos. A matéria teve sua relevância reconhecida com aprovação de regime de urgência e da matéria em plenário, em maio de 2026, nos termos do relatório do Deputado Arnaldo Jardim. O referido PL já foi remetido a esta Casa, por meio do Of. nº 105/2026/SGM-P da Câmara.

Entre os instrumentos debatidos na proposição legislativa destacam-se mecanismos voltados ao estímulo do investimento privado, mitigação de riscos e agregação de valor em território nacional, tais como o Fundo Garantidor da Atividade Mineral (FGAM), a extensão de incentivos financeiros e tributários e a criação de programa federal voltado ao beneficiamento e transformação de minerais críticos e estratégicos. Ao mesmo tempo, a proposta busca compatibilizar atração de investimentos com proteção de interesses nacionais, incorporando dispositivos relacionados à soberania econômica e à segurança estratégica.

O debate revela, portanto, a necessidade de construção de equilíbrio institucional entre competitividade econômica, previsibilidade regulatória, sustentabilidade ambiental e preservação do interesse nacional. Experiências internacionais demonstram que tais objetivos não são excludentes. Países como Austrália, Canadá e Estados Unidos possuem mecanismos de revisão



de investimentos estrangeiros e proteção de ativos estratégicos sem que isso inviabilize a atração de capital ou a expansão de suas cadeias minerais.

Diante desse contexto, mostra-se particularmente oportuno que a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional promova audiência pública destinada a aprofundar a discussão sobre o tema. A audiência permitirá reunir autoridades governamentais, representantes do setor produtivo, especialistas, acadêmicos e formuladores de políticas públicas para examinar tendências regulatórias internacionais, oportunidades econômicas, riscos geopolíticos e possíveis impactos da futura legislação brasileira sobre a competitividade e a inserção internacional do País.

Além disso, o debate poderá oferecer subsídios técnicos e estratégicos ao Senado Federal, que oportunamente apreciará matéria correlata, contribuindo para que eventual marco regulatório brasileiro reflita visão equilibrada entre desenvolvimento econômico, segurança nacional, sustentabilidade e autonomia estratégica.

A relevância do tema, sua dimensão internacional e o momento legislativo atualmente vivenciado recomendam, portanto, a realização da presente audiência pública.

Sala da Comissão, 18 de maio de 2026.

Senadora Tereza Cristina
(PP - MS)

